



CÂMARA MUNICIPAL

BOLETIM MUNICIPAL

SEPARATA
Data 6.04.2015

Diretor: Carlos Carreiras

Sede Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais

SUMÁRIO: "SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA DMEI –
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E COMUNICAÇÃO"

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Nota de serviço nº 2 /2015**Assunto: Sub-Delegação de Competências no âmbito da DMEI – Departamento de Inovação e Comunicação**

Considerando que

- pelo Despacho nº 75/2014, proferido pelo Senhor Vice-Presidente Miguel Pinto Luz, e pelo Despacho nº 77/2014, proferido pela Senhora Vereadora Catarina Marques Vieira, no uso das suas competências, foram em mim sub-delegadas competências ao abrigo do disposto no artigo 70º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, alterado e republicado pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro;
- os Despachos referidos previram expressamente a faculdade de subdelegação de competências;
- o bom andamento do serviço aconselha que os diferentes níveis de chefia detenham competências que lhes permitam, por sua própria iniciativa, desenvolver uma atividade profícua e responsável, libertando os níveis superiores da hierarquia para outras atividades, nomeadamente as de gestão da Direção Municipal.

Sub-delego

Na Diretora do Departamento de Inovação e Comunicação, em regime de substituição, Dra Matilde Cardoso, as competências constantes das alíneas a) a m) do ponto 1 do Despacho nº 75/2014 e as competências constantes das das alíneas a) a m) do ponto 1 do Despacho nº 77/2014.

A presente Nota de Serviço produz efeitos a partir da presente data e com efeitos retroativos a 7 de novembro de 2014 (inclusive), ficando deste modo ratificados todos os atos praticados pela Diretora do DIC.

Cascais, 25 março de 2015

O Diretor da Direção Municipal de Estratégia e Inovação,
no uso de competência sub-delegada



Marco Espinheira